

## 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

### 審計署

#### 公告

按照審計長二零一零年十一月十五日批示，根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制方式，為審計署的公務員舉行普通晉升開考，以填補審計署人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政廣告示板，有意報考者請自本公告刊登《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零一零年十一月十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

### COMISSARIADO DA AUDITORIA

#### Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Novembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Comissariado da Auditoria, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria:

Duas vagas de técnico superior assessor, 1.<sup>a</sup> escalão; e

Uma vaga de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira deste Comissariado, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Novembro de 2010.

O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

### 警察總局

#### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補本局人員編制內第一職階首席技術輔導員兩缺，以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳。有關開考之招考公告已刊登於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十七日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$881.00)

### SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

#### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Novembro de 2010.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$881,00)

## 初級法院

## 公告

破產案第CV2-10-0002-CFI號 第二民事法庭

聲請人：萬仕好貿易有限公司（Agência Comercial Man Si Hou, LDA），法人住所設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場15樓R。

現公佈，法院於二零一零年十一月五日對上述案件作出判決，宣告上述聲請人萬仕好貿易有限公司（註冊及登錄於澳門商業及動產登記局第31519（SO）號，法人住所設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場15樓R，處於破產狀態，債權人提出清償債權要求之期間定為九十日。上指期間自判決根據澳門【民事訴訟法典】第1089條規定在《澳門特別行政區公報》內公告之日起計算。

二零一零年十一月十一日於初級法院

法官 張婉媚

首席書記員 張曉華

（是項刊登費用為 \$1,047.00）

## TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

## Anúncio

Falência n.º CV2-10-0002-CFI 2.º Juízo Cível

Requerente: Agência Comercial Man Si Hou, LDA. (萬仕好貿易有限公司), com sede em Macau, na Rua Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 258, Praça Kin Heng Long, 15.º andar R.

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 5 de Novembro de 2010 declarada em estado de falência a requerente Agência Comercial Man Si Hou, LDA, registada e matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis da RAEM sob o n.º 31519(SO), com sede em Macau, na Rua Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 258, Praça Kin Heng Long, 15.º andar R, tendo sido fixado em 90 (noventa) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 11 de Novembro de 2010.

A Juíza, *Cheong Un Mei*.

A Escrivã Judicial Principal, *Cheong Hio Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## 行政暨公職局

## 名單

行政暨公職局為填補人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員十缺，經於二零一零年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通入職開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º De Jesus, Eduardo Alberto .....	7.86
2.º De Sousa, Mário José .....	6.51
3.º 陳,裕安 .....	6.46
4.º Chan, Filipe Luís .....	6.45
5.º 周,凌鋒 .....	6.40
6.º 陳,馬龍 .....	6.30
7.º Carvalho Nunes, Susana .....	5.96
8.º Van, Eva Maria .....	5.91
9.º 陳,艷芳 .....	5.88
10.º Da Silva Leong, Eurico .....	5.50

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º De Jesus, Eduardo Alberto .....	7,86
2.º De Sousa, Mário José .....	6,51
3.º Chan, U On .....	6,46
4.º Chan, Filipe Luís .....	6,45
5.º Chau, Leng Fong .....	6,40
6.º Chan, Magno .....	6,30
7.º Carvalho Nunes, Susana .....	5,96
8.º Van, Eva Maria .....	5,91
9.º Chan, Im Fong .....	5,88
10.º Da Silva Leong, Eurico .....	5,50

合格應考人：	分
11.º Sam, Antonieta Glória .....	5,07
12.º 林,慶姚 .....	5,06

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款之規定，二十一名報考人因缺席筆試以及九名因缺席口試而自動被淘汰。

根據上指通則第六十五條第三款之規定，二十四名應考人因最後評分不足五分而被淘汰。

按照同一通則第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考實體提起訴願。

(經二零一零年十一月十二日行政法務司司長批示確認)

二零一零年十一月九日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：Manuela Teresa Sousa Aguiar

劉素梅

(是項刊登費用為 \$2,251.00)

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
11.º Sam, Antonieta Glória .....	5,07
12.º Lam, Heng Io .....	5,06

Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, foram automaticamente excluídos vinte e um candidatos por terem faltado à prova escrita e nove por terem faltado à prova oral.

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do mesmo Estatuto, vinte e quatro candidatos reprovados por terem obtido classificação final inferior a cinco valores.

Nos termos do artigo 68.º do referido Estatuto, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2010).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Lúcia Abrantes dos Santos.

*Vogais:* Manuela Teresa Sousa Aguiar; e

Lao Sou Mui.

(Custo desta publicação \$ 2 251,00)

## 財 政 局

### 名 單

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經經濟財政司司長於二零一零年九月七日作出之批示，且刊登於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
譚麗霞 .....	7,96

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經濟財政司司長於二零一零年十一月十六日批示確認)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010, e autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2010:

<i>Candidato admitido:</i>	valores
Tam Lai Ha .....	7,96

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2010).

二零一零年十月二十五日於財政局

典試委員會：

主席：代局長 江麗莉

委員：廳長 何燕梅

處長 張祖強

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Outubro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Vitória da Conceição, directora, substituta.

*Vogais:* Ho In Mui, chefe de departamento; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 統計暨普查局

### 公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階首席顧問高級技術員一缺，經於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”17樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十七日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

## 博彩監察協調局

### 公告

博彩監察協調局為填補人員編制之下列空缺，經於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Novembro de 2010.

A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Traba-

南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱：

第一職階顧問督察壹缺；

第一職階首席特級督察八缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

lhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de inspector assessor, 1.º escalão; e

Oito lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 退休基金會

### 通告

退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日決議，根據第16/2006號行政法規第六條第二款，及刊登於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》的經濟財政司司長第109/2009號批示第二款之規定，進行新的永久性授權，以確保退休基金會良好運作，履行法律所賦予之職責。

I. 基此，授予及轉授予行政管理委員會劉婉婷主席或當其不在或因故不能視事時之代任人，在作出所有關於退休基金會範圍內之行為的所需權限，尤其：

1. 編制退休基金會工作計劃、本身預算草案及管理帳目，以及公務人員公積金制度年度財務報表；
2. 收取退休基金會的收入；
3. 根據監督實體及行政管理委員會的指導方針管理財產；
4. 接受遺贈、遺產或贈與；
5. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；
6. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；
7. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用之處理和結算；

## FUNDO DE PENSÕES

### Avisos

O Conselho de Administração do FP, reunido a 10 de Novembro de 2010, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 109/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, proceder a nova delegação e subdelegação de competências, com carácter permanente, por forma a assegurar os poderes necessários ao bom funcionamento do Fundo, na prossecução das atribuições legalmente previstas.

I. Nestes termos, são delegadas e subdelegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, Dr.ª Lau Un Teng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do FP, nomeadamente:

1. Elaborar o plano de actividades, o projecto de orçamento privativo, a conta de gerência do FP e as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos;
2. Arrecadar as receitas do FP;
3. Gerir o património de acordo com as directrizes da tutela e do Conselho de Administração;
4. Aceitar legados, heranças ou doações;
5. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;
6. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;
7. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e auto-liquidação pela entidade competente;



8. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；
  9. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣柒萬伍仟圓為限；
  10. 除上款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作所需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
  11. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
  12. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款之規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；
  13. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；
  14. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會訂定的合同的公文書；
  15. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
  16. 根據適用法律規定，許可退休及撫卹制度的受益人登記，以及命令中止或註銷有關登記；
  17. 根據適用法律規定，批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內之不正確扣除；
  18. 根據適用之法律規定，許可公積金制度的受益人登記，以及命令中止或註銷有關登記；
  19. 根據適用法律規定，批准退還或補扣公積金制度範圍內之不正確扣除；
  20. 許可按照第8/2006號法律第36及37條所作之申請；
  21. 根據適用法律規定，准許在公務人員公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；
  22. 按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
  23. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
  24. 核准退休基金會內部規章；
8. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;
  9. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 75 000,00;
  10. Autorizar ainda para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
  11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
  12. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;
  13. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no FP;
  14. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no FP;
  15. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições do FP;
  16. Autorizar a inscrição dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência, bem como determinar a respectiva suspensão ou cancelamento, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
  17. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência, nos termos da legislação aplicável;
  18. Autorizar a inscrição dos beneficiários do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como determinar a respectiva suspensão ou cancelamento, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
  19. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processados no âmbito do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nos termos da legislação aplicável;
  20. Autorizar os pedidos formulados nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 8/2006;
  21. Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nos termos da legislação aplicável;
  22. Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei;
  23. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;
  24. Aprovar o regulamento interno do FP;

25. 簽署填補證書；
26. 授予職權及接受名譽承諾；
27. 許可續任以及許可臨時委任轉為確定委任；
28. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同、個人勞動合同及提供勞務合同；
29. 許可人員職程內之職階轉變；
30. 依法准許免職及解除合同；
31. 簽署退休基金會人員服務時間之計算及結算書，以及相關之聲明書；
32. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；
33. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
34. 根據現行法例審批特別假期；
35. 根據現行法例審批因個人理由或工作需要之年假累積；
36. 准許收回因病缺勤而喪失之在職薪俸；
37. 決定工作人員前往香港執行公務，而有關行程按法例規定引致有權收取一天的日津貼；
38. 許可退休基金會的工作人員、退休金及撫卹金受領人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
39. 根據每個個案適用之法律規定，得對預支定期金、津貼及補助之申請作出決定；
40. 促進及執行可提高行政效率的措施。
- II. 行政管理委員會主席得透過退休基金會行政管理委員會的確認將有關權限轉授予行政管理委員會副主席及主管人員。
- III. 對於現授予及轉授予之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。
- IV. 對行使現授予及轉授予權限所作出之行為，得提起必要訴願。
- V. 追認行政管理委員會主席自二零一零年十一月一日起，在授予及轉授予權限範圍內所作之一切行為。
25. Assinar os diplomas de provimento;
26. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
27. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;
28. Outorgar em representação do FP, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento, individual de trabalho e de prestação de serviços;
29. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
30. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
31. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do FP;
32. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
33. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;
34. Conceder licença especial, nos termos da legislação em vigor;
35. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;
36. Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
37. Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos da lei;
38. Autorizar a apresentação de trabalhadores, aposentados e pensionistas do FP e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
39. Decidir quanto aos pedidos de adiantamento de pensões, subsídios e abonos, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso;
40. Promover e fazer executar medidas que permitam elevar a eficácia administrativa.
- II. A presidente do Conselho de Administração pode subdelegar as competências que ora lhe são conferidas, nos vice-presidentes daquele Conselho de Administração e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do FP.
- III. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.
- IV. Dos actos praticados no uso das competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.
- V. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會：劉婉婷

沙蓮達

雪萬龍

葉炳權

(是項刊登費用為 \$6,188.00)

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

O Conselho de Administração: *Lau Un Teng*;

*Ermelinda Maria da Conceição Xavier*;

*Manuel Joaquim das Neves*;

*Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 6 188,00)

第02/CA-PRES/FP/2010號內部批示

I. 根據退休基金會行政管理委員會二零一零年十一月十日授權決議第二條，本人轉授監察及監督退休基金會各附屬單位的權限予沙蓮達副主席。

II. 本人並轉授下列特指權限予沙蓮達副主席：

1. 收取退休基金會的收入；

2. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；

3. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；

4. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用之處理和結算；

5. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；

6. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣柒萬伍千圓為限；

7. 除上款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作所需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

8. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

9. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

10. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；

11. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會訂定的合同的公文書；

Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2010

I. Nos termos do artigo II da delegação de competências, por deliberação do Conselho de Administração (CA) do Fundo de Pensões (FP), de 10 de Novembro de 2010, subdelego na vice-presidente do CA, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as minhas competências no que se refere à supervisão e fiscalização das diversas subunidades orgânicas do FP.

II. Subdelego ainda na vice-presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as seguintes competências específicas:

1. Arrecadar as receitas do FP;

2. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

3. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

4. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

5. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;

6. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 75 000,00;

7. Autorizar ainda para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

8. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

9. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

10. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no FP;

11. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no FP;



12. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
13. 按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
14. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
15. 簽署填補證書；
16. 許可續任以及許可臨時委任轉為確定委任；
17. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同及提供勞務合同；
18. 許可人員職程內之職階轉變；
19. 依法准許免職及解除合同；
20. 簽署退休基金會人員服務時間之計算及結算書，以及相關之聲明書；
21. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；
22. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
23. 根據現行法例審批特別假期及因個人理由之年假累積；
24. 許可退休基金會的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
25. 根據每個個案適用之法律規定，得對退休基金會的工作人員的津貼及補助之申請作出決定；
26. 促進及執行可提高行政效率的措施。
- III. 行政管理委員會副主席沙蓮達得透過行政管理委員會的確認，將有助退休基金會良好運作的適當權限轉授予主管人員。
- IV. 對於現轉授之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。
- V. 對行使現轉授權限而作出之行為，得提起必要訴願。
- VI. 追認行政管理委員會沙蓮達副主席自二零一零年十一月一日起，在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$3,941.00)

12. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do FP;
13. Emitir certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei;
14. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;
15. Assinar os diplomas de provimento;
16. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;
17. Outorgar em representação do FP, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de prestação de serviços;
18. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
19. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
20. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do FP;
21. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
22. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;
23. Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais, nos termos da legislação em vigor;
24. Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
25. Decidir quanto aos pedidos de subsídios e abonos dos trabalhadores do FP, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso;
26. Promover e fazer executar medidas que permitam elevar a eficácia administrativa.
- III. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Fundo de Pensões.
- IV. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.
- V. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- VI. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente do Conselho de Administração, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 3 941,00)

## 第03/CA-PRES/FP/2010號內部批示

## Despacho interno n.º 03/CA-PRES/FP/2010

事由：轉授予公積金制度廳廳長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日的決議，本人轉授予公積金制度廳廳長Fátima Maria da Conceição da Rosa或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 在其所管轄的附屬單位之職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- i) 發出簡單之聲明書；
- j) 批准輸入資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統；
- k) 批准更新公積金制度於退休基金會網頁上所提供的資訊。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 公積金制度廳廳長Fátima Maria da Conceição da Rosa得透過行政管理委員會的確認將有助該廳良好運作之適當權限轉授予下設於公積金制度廳之處的處長。

4. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

5. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe do Departamento do Regime de Previdência (DRP).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe do Departamento do Regime de Previdência, Fátima Maria da Conceição da Rosa, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- i) Emitir declarações simples;
- j) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos contribuintes do Regime de Previdência;
- k) Autorizar a actualização de informações disponíveis no *website* do Fundo de Pensões referentes ao Regime de Previdência.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. Por homologação do Conselho de Administração, a chefe do Departamento do Regime de Previdência, Fátima Maria da Conceição da Rosa, poderá subdelegar nos chefes das divisões compreendidas no DRP as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do departamento.

4. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$2,405.00)

第04/CA-PRES/FP/2010號內部批示

事由：轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處處長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日的決議，本人轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處陳楊智慧處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$1,899.00)

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 405,00)

Despacho interno n.º 04/CA-PRES/FP/2010

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência (DGR).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência, Chen Ieong Chi Vai, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

## 第05/CA-PRES/FP/2010號內部批示

## Despacho interno n.º 05/CA-PRES/FP/2010

事由：轉授予退休及撫卹制度會員輔助處處長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日的決議，本人轉授予退休及撫卹制度會員輔助處陳劍鳴處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 在其所管轄的附屬單位之職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- i) 發出簡單之聲明書；
- j) 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬之津貼；
- k) 批准輸入資料於退休及撫卹制度會員資料庫之資訊系統；
- l) 批准輸入現職人員組別之資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida (DAS).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 10 de Novembro de 2010, subdelego no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida, Chan Kim Meng, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- i) Emitir declarações simples;
- j) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral às classes inactivas;
- k) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida;
- l) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.



(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$2,405.00)

*第01/CA-VPRES/FP/2010號內部批示*

事由：轉授予行政及財政處處長之權限

1. 本人行使二零一零年十一月十日第02/CA-PRES/FP/2010號內部批示第III點規定之職權，轉授予行政及財政處鍾日暖處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 對退休基金會的工作人員有關家庭、房屋、出生及結婚津貼之發放和終止的申請作出決定；
- i) 許可退休基金會的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- j) 簽署報到憑證；
- k) 簽署統計資料或人員狀況資料的函件予公共部門；
- l) 在其所管轄的附屬單位之職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- m) 發出退休基金會人員的職務法律狀況或薪俸狀況之聲明書及同類文件，以及確認該等文件之影印本；
- n) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款之規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 405,00)

*Despacho interno n.º 01/CA-VPRES/FP/2010*

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto III do Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Chong Ut Nun, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores do FP respeitantes ao abono e cessação de subsídios de família, de residência, de nascimento e de casamento;
- i) Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- j) Assinar as guias de apresentação;
- k) Assinar documentos relativos a informações e dados estatísticos ou de situação de pessoal endereçados a serviços públicos;
- l) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- m) Emitir declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do FP, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;
- n) Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

o) 透過嚴格遵守行政機關訂定的規則及現行法例，管理及監控存於退休基金會之常設基金，以在在急需及不可延期時用該款項以取得資產及勞務，唯每項取得的款項不得高於澳門幣壹仟元。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會副主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$2,955.00)

#### 第02/CA-VPRES/FP/2010號內部批示

事由：轉授予組織及資訊處處長之權限

1. 本人行使二零一零年十一月十日第02/CA-PRES/FP/2010號內部批示第III點規定之職權，轉授予組織及資訊處羅禮堅處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

c) 核准假期表；

d) 批准放假申請；

e) 准許因個人理由之年假累積；

f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；

g) 批閱日常用品之申請。

o) Proceder à gestão e ao controlo do fundo permanente existente no FP, no estreito cumprimento das normas fixadas pela Administração e pelas leis em vigor, condicionando a utilização dessas verbas às aquisições de bens e serviços urgentes e inadiáveis, não superiores a MOP 1 000,00 por aquisição.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 2 955,00)

#### Despacho interno n.º 02/CA-VPRES/FP/2010

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Organização e Informática (DOI).

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto III do Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego no chefe da Divisão de Organização e Informática, Lo Lai Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;

b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

c) Aprovar os mapas de férias;

d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;

f) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores afectos à subunidade que dirige respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會副主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 三十日告示

按本局前勤雜人員編號963781，冼桂標的女兒冼碧雲的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示公佈日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零一零年十一月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$852.00)

## 治安警察局

### 通告

按照二零一零年十一月十日刊登第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》之開考通告，開考基礎職程之警長晉升課程

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Sin Pek Wan requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai Sin Kuai Pio, auxiliar n.º 963 781, desta Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Aviso

Por aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 2010, encontra-se aberto o concurso de admissão

之錄取考試，以填補普通職程十五個、音樂職程一個及機械職程一個之空缺。

經保安司司長確認之投考人名單，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於治安警察局資源管理廳文書處理暨檔案科，以供查閱，為期十日。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零一零年十一月十八日於治安警察局

局長 李小平警務總監

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

ao curso de promoção a chefe da carreira de base, com vista ao preenchimento de quinze vagas ordinárias, uma vaga de músico e uma vaga de mecânico.

Por homologação do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a lista de candidatos encontra-se afixada na Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Gestão de Recursos do CPSP, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos podem recorrer o recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Novembro de 2010.

O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 司 法 警 察 局

### 名 單

按照刊登於二零一零年九月二十九日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階顧問翻譯員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
關淑儀.....	6.35

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年十一月九日批示確認)

二零一零年十一月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：顧問翻譯員 鄭慧銘

顧問翻譯員 何樹光

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Lista

De classificação final do candidato aprovado ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Kuan Sok I .....	6,35

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 3 de Novembro de 2010.

O Júri do Concurso:

*Presidente:* Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

*Vogais efectivos:* Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor assessor; e

Ho See Kwong, intérprete-tradutor assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)



**公 告****Anúncios**

茲通知，按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內高級技術員人員組別的第一職階一高等級技術員（體育及運動範疇）兩缺的確定名單已張貼於本局B座大樓四樓，以供查閱。

二零一零年十一月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$588.00）

茲通知刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別的第一職階首席顧問高級技術員一缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零一零年十一月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$588.00）

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, área de educação física e desporto, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 18 de Novembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

**澳 門 監 獄****ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****通 告****Aviso**

根據保安司司長於二零一零年九月二十七日之批示，並根據第2/2008號法律、第7/2006號法律、第13/2006號行政法規、經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規、以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過以考核方式進行普通入職開考，錄取及格及得分最高的前60名男性投考人修讀培訓課程及進行實習，並在修讀完成後，成績及格的投考人依次填補澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階警員六十缺。

1. 投考的一般及特別條件：

a) 投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos da Lei n.º 2/2008, da Lei n.º 7/2006, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006 e do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009, conjugado com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com destino à frequência do curso de formação e estágio, para a admissão dos sessenta candidatos considerados aptos e melhor classificados. Após a conclusão do curso, os candidatos com aproveitamento preencherão, segundo a ordenação classificativa, os sessenta lugares de guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal da carreira do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau.

1. *Requisitos gerais e especiais de admissão:*

a) Ser residente permanente da RAEM;

b) 在報考期限屆滿之日滿十八歲，且在二零一零年十二月三十一日不超過三十歲；

c) 具備初中畢業學歷；

d) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般條件；

e) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；

f) 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的公民品德。

2. 錄取修讀培訓課程及進行實習的甄選方法：

2.1. 甄選方法：

2.1.1. 體能測試：

a) 八十米計時跑；

b) 仰臥起坐；

c) 引體上升；

d) 俯臥撐；

e) 跳遠；

f) 跳高；

g) “庫伯氏” (Cooper) 測試；

h) 平衡木步行。

2.1.2. 知識測試：

a) 中文或葡文聽寫；

b) 中文或葡文作文；

c) 中文或葡文數學測試。

2.1.3. 體格檢查。

2.1.4. 心理測驗：心理測驗可包括多個階段，且各階段均可具淘汰性質。

2.1.5. 專業面試。

2.1.6. 履歷分析。

2.2. 除履歷分析和專業面試外，每一項的甄選方法均具淘汰性質。

2.3. 投考人缺席或放棄任何考核，即被淘汰。

b) Ter completado 18 anos de idade até à data do termo do prazo de apresentação de candidatura e não exceder 30 anos no dia 31 de Dezembro de 2010;

c) Estar habilitado com, o mínimo, o ensino secundário geral;

d) Reunir os requisitos gerais da alínea b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, vigente;

e) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;

f) Possuir um comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do CGP.

2. Métodos de selecção para admissão ao curso de formação e ao estágio:

2.1. Métodos de selecção:

2.1.1. Provas de aptidão física:

a) Corrida de 80 metros planos;

b) Flexões de tronco à frente;

c) Flexões de braços;

d) Extensões de braços;

e) Salto em comprimento;

f) Salto em altura;

g) Teste de «cooper»;

h) Passagem de trave de equilíbrio.

2.1.2. Prova de conhecimentos:

a) Ditado em língua chinesa ou portuguesa;

b) Composição em língua chinesa ou portuguesa;

c) Prova de matemática em língua chinesa ou portuguesa.

2.1.3. Exame médico.

2.1.4. Exame psicológico: o exame psicológico pode comportar várias fases, podendo qualquer delas ter carácter eliminatório.

2.1.5. Entrevista profissional.

2.1.6. Análise curricular.

2.2. Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, à excepção da análise curricular e entrevista profissional.

2.3. São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem em qualquer das provas.

### 3. 評分制度：

#### 3.1. 體能測試：

3.1.1. 得分是按第81/2006號保安司司長批示訂定的評分標準評定投考人在各項測試所得分數的平均分，並採用0至20分制評分。

3.1.2. 投考人所得的平均分低於10分，或在各項測試中有兩項測試未能達至所定的最低要求，則被評為“不及格”，不及格的投考人即被淘汰。

#### 3.2. 知識測試：

3.2.1. 各項測試採用0至20分制評分。

3.2.2. 平均分低於10分的投考人，或平均分雖高於10分但其中兩項測試的得分低於10分的投考人，即被淘汰。

#### 3.3. 體格檢查：

3.3.1. 評定標準為載於澳門健康檢查委員會現時所適用的“無能力表”及第13/2006號行政法規附件A的評定標準。

3.3.2. 評分以“合格”及“不合格”表示，不合格的投考人即被淘汰。

#### 3.4. 心理測驗：

3.4.1. 心理測驗的結果以“極優”、“優”、“良”、“平”、“劣”作評語，分別相當於20分、16分、12分、8分及0分。

3.4.2. 評為“劣”的投考人即被淘汰。

### 4. 考核日期、時間和地點：

進行各項考核的日期、時間和地點將另行公佈。

### 5. 報考方式、期限和地點：

5.1. 報考修讀培訓課程和進行實習的期限為二十日，自緊接本開考通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日之第一個工作日起計。

5.2. 投考人須提交申請書，即《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款規定的格式7（申請書可於印務局購買或在該局網頁下載），且於指定限期前及辦公時間內將申請書送交本通告所指定的地點，申請書應附同下列文件：

#### 5.2.1. 投考人應遞交：

a) 澳門居民身份證副本（須出示正本作核對）；

### 3. Sistema de classificação:

#### 3.1. Provas de aptidão física:

3.1.1. A classificação das provas de aptidão física corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas diversas provas, numa escala de 0 a 20 valores, segundo os critérios de classificação fixados por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2006.

3.1.2. Os candidatos que obtenham classificação média inferior a 10 valores, ou que não satisfaçam as exigências mínimas em duas das provas, são classificados como «Inaptos». Os candidatos considerados inaptos são eliminados.

#### 3.2. Prova de conhecimentos:

3.2.1. Cada prova é classificada numa escala de 0 a 20 valores.

3.2.2. Os candidatos que obtenham classificação média inferior a 10 valores, ou que, tendo média superior, tenham obtido, em duas provas, nota inferior a esse valor, são eliminados.

#### 3.3. Exame médico:

3.3.1. Os critérios de classificação dos candidatos são os constantes da tabela de incapacidades que vigora para as Juntas de Saúde de Macau e do Anexo A ao Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

3.3.2. O resultado do exame médico é expresso através da classificação «Apto» ou «Inapto» e os candidatos considerados inaptos são eliminados.

#### 3.4. Exame psicológico:

3.4.1. O exame psicológico é classificado como «favorável preferencialmente», «muito favorável», «favorável», «favorável com reserva» e «não favorável», a que correspondem, respectivamente, as menções quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 0 valores.

3.4.2. Os candidatos classificados com «não favorável» são eliminados.

### 4. Data, hora e local de realização de provas:

A data, hora e local de realização das provas será anunciada oportunamente.

### 5. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas:

5.1. O prazo para requerer a admissão a concurso é de vinte dias contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5.2. Os candidatos devem apresentar o requerimento de candidatura, ou seja, impresso modelo 7 a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (pode ser adquirida na Imprensa Oficial ou download no «website» da referida entidade), nos locais indicados no presente aviso, dentro do prazo e do horário de expediente, juntando os documentos seguintes:

#### 5.2.1. Os candidatos devem entregar:

a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau (deve exibir o original para confirmação);

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本作核對）；

c) 經投考人簽署之個人履歷；

d) 吋半彩色近照五張；

e) 由身份證明局發出之有效的刑事紀錄證明書；

f) 與公職有聯繫之投考人，必須遞交由任職部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及為參加開考所需之工作表現評核。

投考人如屬澳門監獄人員，且有關文件已存於其個人檔案內，得豁免遞交5.2.1.中的a)、b)和f)項中所指的文件，但須在開考報名表上明確聲明。

### 5.3. 地點：

提交投考的申請書及相關文件，應在辦公時間內到位於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心辦理。

星期一至星期四（政府假期除外）：上午九時至下午五時四十五分（中午不休息）。

星期五（政府假期除外）：上午九時至下午五時三十分（中午不休息）。

### 6. 最後評核：

6.1. 投考人的最後評分為各甄選方法的得分的簡單算術平均分，但體格檢查除外；

6.2. 投考人的名次按其最後評分由高至低排列，如最後評分相同時，順序按下列標準排列名次：

a) 有較高學歷；

b) 年齡較小。

6.3. 最後評核名單由保安司司長確認，並公佈於《澳門特別行政區公報》。

### 7. 有效期：

本開考有效至所開考之空缺被填補為止。

### 8. 培訓課程及進行實習所用制度及報酬：

#### 8.1. 培訓課程及進行實習時所用制度為：

a) 定期委任制度，適用於本身為公務員者；

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso (deve exibir o original para confirmação);

c) Nota curricular assinada pelo candidato;

d) Cinco fotografias recentes a cores de 1½ polegadas;

e) Certificado de Registo Criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação de Macau;

f) Aos candidatos vinculados à função pública é necessária a apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e na função pública, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes ao pessoal do EPM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f) do ponto 5.2.1, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarando expressamente tal facto na ficha de inscrição de concurso.

### 5.3. Local:

A apresentação do requerimento de candidatura e os relativos documentos, é feita, durante o horário de expediente, no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau.

Segunda a quarta-feira (excepto nos feriados públicos): das 9,00 às 17,45 horas (sem intervalo).

Sexta-feira (excepto nos feriados públicos): das 9,00 às 17,30 horas (sem intervalo).

### 6. Classificação final:

6.1. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, excepto a do exame médico;

6.2. Os candidatos são graduados por ordem decrescente de classificação final, preferindo sucessivamente, em caso de igualdade, os que detenham:

a) Maiores habilitações académicas;

b) Menor idade.

6.3. A lista de classificação final é homologada pelo Secretário para a Segurança e publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

### 7. Validade:

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

8. Regime e remuneração durante a frequência do curso e do estágio:

8.1. A frequência do curso e do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

a) Comissão de serviço, tratando-se de indivíduos que detêm a qualidade de funcionário da Administração Pública;



b) 散位合同制度，適用於本身為非公務員者。

8.2. 根據第2/2008號法律第十七條第一款及附表二所規定的進入警員職級的培訓及實習之薪俸點為220點。如以定期委任制度修讀警員職級的培訓及實習的投考人，如原職級之薪俸點高於該薪俸點，則收取原薪俸。

9. 職務內容：

9.1. 獄警隊伍人員負責維持監獄設施內的秩序及安全，監察對監獄規章的遵守，妥善執行剝奪自由的刑罰、羈押及剝奪自由的保安處分。

9.2. 獄警隊伍人員須參與使被監禁人重新投入社會的計劃。

10. 薪俸：

根據第2/2008號法律第七條所指之附表二所規定的第一職階警員之薪俸點為260點。

11. 適用法例：

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2008號法律、第7/2006號法律及第13/2006號行政法規規範。

12. 典試委員會：

主席：總警長 劉遠程

正選委員：警長 林錦秀

二等高級技術員 Noel Alberto De Jesus

候補委員：總警司 梁崇道

警長 鄭彩蓮

秘書：警員 吳卓偉

候補秘書：二等技術員 阮志瑛

其中，體格檢查由招聘體格檢驗委員會進行：

主席：副警長 陳偉銓

正選委員：醫生 張曉鳴

醫生 黃志偉

候補委員：醫生 江帶育

醫生 蔡美雲

秘書：警員 林艷琼

b) Contrato de assalariamento, tratando-se de indivíduos que não detenham a qualidade de funcionário ou nos restantes casos.

8.2. De acordo com o Mapa II e o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2008, o índice na formação e estágio para ingresso na categoria de guarda é 220 da tabela indiciária. Os candidatos que frequentem o curso de formação e estágio, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento de origem quando este for superior ao referido índice.

9. *Conteúdo funcional:*

9.1. Ao pessoal do CGP compete garantir a ordem e a segurança nas instalações prisionais, zelar pela observação dos regulamentos prisionais e contribuir para a correcta execução das penas privativas da liberdade, da prisão preventiva e das medidas de segurança privativas da liberdade.

9.2. Ao pessoal do CGP compete participar nos planos de reintegração da população prisional na sociedade.

10. *Vencimento:*

Ao guarda, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública de Macau, constante do mapa 2 e artigo 7.º da Lei n.º 2/2008.

11. *Legislações aplicáveis:*

O presente concurso é regulado pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, conjugado com a Lei n.º 2/2008, Lei n.º 7/2006 e Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

12. *Júri:*

*Presidente:* Lao Iun Cheng, comissário-chefe.

*Vogais efectivos:* Lam Kam Sau, chefe; e

Noel Alberto De Jesus, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* Leong Song Tou, comissário-chefe; e

Kong Choi Lin, chefe.

*Secretária:* Ng Cheok Wai, guarda.

*Secretária suplente:* Iun Chi Ying, técnica de 2.ª classe.

Dentro da selecção, o exame físico é realizado pela Junta de Recrutamento:

*Presidente:* Chan Vai Chun, subchefe.

*Vogais efectivos:* Chang Hiu Ming, médico; e

Wong Chi Wai, médico.

*Vogais suplentes:* Kong Tai Iok, médica; e

Choi Mei Wan, médica.

*Secretária:* Lam Im Keng, guarda.

候補秘書：警員 吳卓偉

二零一零年十一月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$9,852.00)

*Secretária suplente:* Ng Cheok Wai, guarda.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director, *Lee Kam Cheong.*

(Custo desta publicação \$ 9 852,00)

## 衛生局

### 名單

衛生局醫院醫生職程物理治療及康復科專科醫務顧問級別開考一事，已於二零一零年八月四日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》內公佈。現依序公佈第一至第四名准考人之最後評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Cardoso Gomes, Fernando.....	8,3
2.º 周麗明 .....	7,0
3.º 黃穗濤 .....	6,9
4.º 蔡琳玉 .....	6,4

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一零年十月八日社會文化司司長的批示確認)

二零一零年十一月十八日於衛生局

典試委員會：

主席：陳爾亨

正選委員：馮貴游

李常威

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

按照社會文化司司長二零一零年四月九日的批示，並根據三月十五日第8/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的一般規定，以考試方式進行入讀全科實習的開考。開考通告刊登於二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso de graduação em consultor de Medicina Física e Reabilitação da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 2010, por ordem da sua classificação final, respectivamente do 1.º ao 4.º classificados:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cardoso Gomes, Fernando .....	8,3
2.º Chao Lai Meng .....	7,0
3.º Wong Soi Tou .....	6,9
4.º Choi Lam Yuk .....	6,4

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2010).

Serviços de Saúde, aos 18 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Chen Erh Heng.

*Vogais efectivos:* Fung Kwai Yau; e

Li Sheung Wai.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Abril de 2010, conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, foi aberto o concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos gerais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 2010.

現根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條規定，  
公佈開考的准考人臨時名單如下：

准考人：

姓名

1. 歐陽梓華
2. 歐陽文浩
3. 區文斌
4. Amaral Vanessa
5. 陳振輝
6. 陳俊男
7. 陳鐘錮
8. 陳燕媚
9. 陳曉錦
10. 陳家豪
11. 陳國芳
12. 陳國強
13. 陳光宇
14. 陳麗珊
15. 陳民安
16. 陳文詩
17. 陳美恆
18. 陳碧儀
19. 陳佩莉
20. 陳佩茵
21. 陳思韻
22. 陳兆威
23. 陳穗芬
24. 陳苑琪
25. 陳婉君
26. 陳威雄
27. 陳煒倫
28. 陳偉龍
29. 陳蔚蔚
30. 曾駿賢
31. 曾紀寧
32. 曾國僑
33. 陳標淑貞
34. 周安安
35. 周婉嫻
36. 周婉明
37. 周鎮業

De acordo com o estipulado no artigo 57.º do Estatuto dos  
Trabalhadores da Administração Pública de Macau, faz-se pú-  
blica a seguinte lista provisória dos candidatos:

*Candidatos admitidos:*

Nomes:

1. Ao Ieong Chi Wa;
2. Ao Ieong Man Hou;
3. Ao Man Pan;
4. Amaral Vanessa;
5. Chan Chan Fai;
6. Chan Chon Nam;
7. Chan Chong Ku;
8. Chan In Mei;
9. Chan Io Kam;
10. Chan Ka Hou;
11. Chan Kuok Fong;
12. Chan Kuok Keong;
13. Chan Kuong U;
14. Chan Lai San;
15. Chan Man On;
16. Chan Man Si;
17. Chan Mei Hang;
18. Chan Pek I;
19. Chan Pui Lei;
20. Chan Pui Yan;
21. Chan Si Wan;
22. Chan Sio Wai;
23. Chan Soi Fan;
24. Chan Un Kei;
25. Chan Un Kuan;
26. Chan Wai Hong;
27. Chan Wai Lon;
28. Chan Wai Long;
29. Chan Wai Wai;
30. Chang Chon In;
31. Chang Kei Neng;
32. Chang Kuok Kio;
33. Chang Pive Sok Cheng;
34. Chao On On;
35. Chao Un Han;
36. Chao Un Meng;
37. Chau Chan Ip;

姓名	Nomes:
38. 鄭敏鈺	38. Cheang Man Chin;
39. 鄭炳全	39. Cheang Peng Chun;
40. 鄭步宏	40. Cheang Pou Wang;
41. 鄭慧明	41. Cheang Wai Meng;
42. 陳健茵	42. Chen Kin Ian;
43. 卓奇式	43. Cheok Kei I;
44. 卓觀達	44. Cheok Kun Tat;
45. 蔣晶	45. Cheong Cheng;
46. 張志鋒	46. Cheong Chi Fong;
47. 張志雄	47. Cheong Chi Hong;
48. 張松柏	48. Cheong Chong Pak;
49. 張玉君	49. Cheong Iok Kuan;
50. 張玉娣	50. Cheong Iok Tai;
51. 張錦明	51. Cheong Kam Meng;
52. 張列女	52. Cheong Lit Noi;
53. 張淑玲	53. Cheong Sok Leng;
54. 張華政	54. Cheong Va Cheng;
55. 鄭展宏	55. Chiang Chin Wang;
56. 鄭佩敏	56. Chiang Pui Man;
57. 鄭偉基	57. Chiang Wai Kei;
58. 甄健榮	58. Chin João Paulo;
59. 趙玉榮	59. Chio Iok Weng;
60. 趙佩瑜	60. Chio Pui U;
61. 趙淑文	61. Chio Sok Man;
62. 徐義祥	62. Choi I Cheong;
63. 蔡桂森	63. Choi Kuai Sam;
64. 蔡文勇	64. Choi Man Iong;
65. 徐敏珊	65. Choi Man San;
66. 徐鋸敏	66. Choi Si Man;
67. 徐宇吉	67. Choi U Kat;
68. 徐威傑	68. Choi Wai Kit;
69. 曹巧雲	69. Chou Hao Wan;
70. 曹慧斯	70. Chou Wai Si Diana;
71. 朱俊華	71. Chu Chon Wa;
72. 朱民峰	72. Chu Man Fong;
73. 朱寶中	73. Chu Pou Chong;
74. 朱筱欣	74. Chu Sio Ian;
75. 鍾家榮	75. Chung Ka Weng;
76. 馮嘉輝	76. Fong Ka Fai;
77. 方佳	77. Fong Kai;
78. 馮金玉	78. Fong Kam Iok;



姓名	Nomes:
79. 方廣恆	79. Fong Kuong Hang;
80. 馮時彥	80. Fong Si In;
81. 馮素瓊	81. Fong Sou Keng;
82. 符明映	82. Fu Meng Ieng;
83. 何振賢	83. Ho Chan In;
84. 何志佳	84. Ho Chi Kai;
85. 何志納	85. Ho Chi Nap;
86. 何海梅	86. Ho Hoi Mui;
87. 何漢勝	87. Ho Hon Seng;
88. 何鴻陶	88. Ho Hong Tou;
89. 何家駒	89. Ho Ka Kui;
90. 何文皚	90. Ho Man Ngoi;
91. 何妙蓮	91. Ho Miu Lin;
92. 何碧珊	92. Ho Pek San;
93. 何婉儀	93. Ho Un I;
94. 何永輝	94. Ho Weng Fai;
95. 許友超	95. Hoi Iao Chio;
96. 許國馳	96. Hoi Kuok Chi;
97. 許少峰	97. Hoi Sio Fong;
98. 許璇珊	98. Hoi Sun San;
99. 韓花	99. Hon Fa;
100. 韓姑	100. Hon Ku;
101. 洪情芽	101. Hong Cheng Nga;
102. 禰偉振	102. Hun Wai Chan;
103. 楊宗照	103. Ieong Chong Chio;
104. 楊曉蔚	104. Ieong Hio Wai;
105. 楊麗萍	105. Ieong Lai Peng;
106. 楊文健	106. Ieong Man Kin;
107. 楊素玲	107. Ieong Sou Leng;
108. 姚立毅	108. Io Lap Ngai;
109. 葉志堅	109. Ip Chi Kin;
110. 葉蔭霆	110. Ip Iam Ting;
111. 葉黛茵	111. Ip Toi Yan;
112. 葉詠華	112. Ip Veng Va;
113. 甘曉暉	113. Kam Hio Fai;
114. 鄺崑琦	114. Kong Kuan Kei;
115. 古紀璇	115. Ku Kei Sun;
116. 季銀樑	116. Kuai Ngan Leong;
117. 關敏霞	117. Kuan Man Ha;
118. 龔鈺婷	118. Kung Olivia;
119. 郭英恬	119. Kuok Ieng Tim;

姓名	Nomes:
120. 郭燕娥	120. Kuok In Ngo;
121. 郭嘉琪	121. Kuok Ka Kei;
122. 鄺炳宏	122. Kuong Peng Wang;
123. 郭笑欣	123. Kwok Siu Yan;
124. 黎勵淋	124. Lai Lai Lam;
125. 黎璧瑩	125. Lai Pek Ieng;
126. 林曉紅	126. Lam Hiu Hung;
127. 林燕芳	127. Lam In Fong;
128. 林冠群	128. Lam Kun Kuan;
129. 林國垣	129. Lam Kuok Wun;
130. 林立	130. Lam Lap;
131. 林晚成	131. Lam Man Seng;
132. 林蜜蜜	132. Lam Mat Mat;
133. 林銘豪	133. Lam Meng Hou;
134. 林佩萍	134. Lam Pui Peng;
135. 林霜	135. Lam Seong;
136. 林德敏	136. Lam Tak Man;
137. 林月蟾	137. Lam Ut Sim;
138. 林慧琼	138. Lam Vai Keng;
139. 林偉康	139. Lam Wai Hong;
140. 林穎芝	140. Lam Weng Chi;
141. 林永照	141. Lam Weng Chio;
142. 劉巧華	142. Lao Hao Wa;
143. 劉錦瑜	143. Lao Kam U;
144. 劉思聰	144. Lao Si Chong;
145. 劉羨婷	145. Lao Sin Teng;
146. 劉少球	146. Lao Sio Kao;
147. 柳素雲	147. Lao Sou Wan;
148. 劉思元	148. Lau Si Un;
149. 劉永榮	149. Lau Weng Weng;
150. 羅傑平	150. Law Kit Ping;
151. 李志寧	151. Lei Chi Neng;
152. 李子盛	152. Lei Chi Seng;
153. 李漢初	153. Lei Hon Cho;
154. 李嘉麗	154. Lei Ka Lai;
155. 李嘉雯	155. Lei Ka Man;
156. 李璟璇	156. Lei Keng Sun;
157. 李健榮	157. Lei Kin Weng;
158. 李昆陽	158. Lei Kuan Ieong;
159. 李荔鋒	159. Lei Lai Fong;
160. 李文靜	160. Lei Man Cheng;

姓名	Nomes:
161. 李敏琪	161. Lei Man Kei;
162. 李明慧	162. Lei Meng Vai;
163. 李佩儀	163. Lei Pui I;
164. 李秀君	164. Lei Sao Kuan;
165. 李霆峰	165. Lei Teng Fong Fernando;
166. 李愉宗	166. Lei U Chong;
167. 李悅行	167. Lei Ut Hang;
168. 李韻詩	168. Lei Van Si;
169. 李華紅	169. Lei Wa Hong;
170. 李華麗	170. Lei Wa Lai;
171. 李惠君	171. Lei Wai Kuan;
172. 李環暉	172. Lei Wan Fai;
173. 凌恩陽	173. Leng Ian Ieong;
174. 梁志昂	174. Leong Chi Ngong;
175. 梁厚	175. Leong Hao;
176. 梁綺莉	176. Leong I Lei;
177. 梁逸倫	177. Leong Iat Lon;
178. 梁嘉康	178. Leong Ka Hong;
179. 梁健斌	179. Leong Kin Pan;
180. 梁建桑	180. Leong Kin San;
181. 梁健昇	181. Leong Kin Seng;
182. 梁文康	182. Leong Man Hong;
183. 梁文健	183. Leong Man Kin;
184. 梁愛心	184. Leong Oi Sam;
185. 梁小玉	185. Leong Sio Iok;
186. 梁少明	186. Leong Sio Meng;
187. 梁順桂	187. Leong Son Kuai;
188. 梁德賢	188. Leong Tak In;
189. 梁婉怡	189. Leong Un I;
190. 梁偉文	190. Leong Wai Man;
191. 羅金亮	191. Lo Kam Leong;
192. 羅譽中	192. Lo Paulo;
193. 羅宇根	193. Lo U Kan;
194. 雷振邦	194. Loi Chan Pong;
195. 呂錦蓉	195. Loi Kam Iong;
196. 陸秦	196. Lok Chon;
197. 陸耀輝	197. Lok Io Fai;
198. 陸兆昌	198. Lok Sio Cheong;
199. 龍少茵	199. Long Sio Ian;
200. 盧振宇	200. Lou Chan U;
201. 盧健慶	201. Lou Kin Heng;

姓名	Nomes:
202. 盧奧利	202. Lou Ou Lei;
203. 盧佩儀	203. Lou Pui I;
204. 盧壽文	204. Lou Sao Man;
205. 盧偉業	205. Lou Wai Ip;
206. 馬文菲	206. Ma Man Fei;
207. 馬順娜	207. Ma Son Na;
208. 馬惠君	208. Ma Wai Kuan;
209. 麥柏麟	209. Mak Pak Lon;
210. 麥承罡	210. Mak Seng Kong;
211. 苗研	211. Mio In;
212. 莫曉生	212. Mok Io Sang;
213. 毛麗娜	213. Mou Lai Na;
214. 巫沅諺	214. Mou Un In;
215. 梅鳳蓮	215. Mui Fong Lin;
216. 吳子傑	216. Ng Chi Kit;
217. 吳彥慧	217. Ng In Wai;
218. 伍家軒	218. Ng Ka Hin;
219. 吳錦芬	219. Ng Kam Fan;
220. 吳錦洪	220. Ng Kam Hong;
221. 吳權華	221. Ng Kun Wa;
222. 吳少峰	222. Ng Sio Fong;
223. 吳小怡	223. Ng Sio I;
224. 吳雪兒	224. Ng Sut I;
225. 吳庭輝	225. Ng Teng Fai;
226. 吳偉琴	226. Ng Wai Kam;
227. 吳詠敏	227. Ng Weng Man;
228. 吳媛媛	228. Ng Wun Wun;
229. 顏偉武	229. Ngan Wai Mou;
230. 柯于梵	230. O U Fan;
231. 鮑雅芝	231. Pao Nga Chi;
232. 畢玉琴	232. Pat Iok Kam;
233. 岑嘉勵	233. Sam Ka Lai;
234. 岑雅妍	234. Sam Nga In;
235. 石麗萍	235. Seak Lai Peng;
236. 施議宏	236. Si I Wang;
237. 施養育	237. Si Ieong Iok;
238. 施彥璋	238. Si In Cheong;
239. 施斌	239. Si Pan;
240. 司徒健仁	240. Si Tou Kin Ian;
241. 施偉達	241. Si Wai Tat;
242. 冼年銀	242. Sin Nin Ngan;

姓名	Nomes:
243. 蕭湛潮	243. Sio Cham Chio;
244. 蕭鳳儀	244. Sio Fong I;
245. 蕭盈榮	245. Sio Ieng Weng;
246. 薛梓	246. Sit Chi;
247. 薛如冰	247. Sit U Peng;
248. 宋悅	248. Song Yue;
249. 梁嘉敏	249. Sumou Ingrid Karmane;
250. 戴結強	250. Tai Kit Keong;
251. 戴妙玲	251. Tai Mio Leng;
252. 戴慧明	252. Tai Wai Meng;
253. 戴惠添	253. Tai Wai Tim;
254. 談凱兒	254. Tam Hoi I;
255. 談仁杰	255. Tam Ian Kit;
256. 譚冠昶	256. Tam Kun Chong;
257. 譚文斌	257. Tam Man Pan;
258. 譚惠然	258. Tam Wai In;
259. 鄧巧兒	259. Tang Hao I;
260. 湯燕芬	260. Tong In Fan;
261. 唐嘉敏	261. Tong Ka Man;
262. 湯潔盈	262. Tong Kit Ieng;
263. 唐永貽	263. Tong Weng I;
264. 陶濤	264. Tou Tou;
265. 余翠萍	265. U Choi Peng;
266. 余松新	266. U Chong San;
267. 余達成	267. U Tat Seng;
268. 袁淑敏	268. Un Sok Man;
269. 吳家慧	269. Ung Ka Wai;
270. 韋藍	270. Wai Lam;
271. 尹翠英	271. Wan Choi Ieng;
272. 尹丹桂	272. Wan Tan Kuai;
273. 方健彪	273. Willys Stanley;
274. 黃紫靜	274. Wong Chi Cheng;
275. 黃志明	275. Wong Chi Meng;
276. 黃俊毅	276. Wong Chon Ngai;
277. 黃仲禧	277. Wong Chong Hei;
278. 黃仲瑜	278. Wong Chong U;
279. 黃珩	279. Wong Hang;
280. 黃凱芝	280. Wong Hoi Chi;
281. 黃雄超	281. Wong Hong Chio;
282. 汪洋	282. Wong Ieong;
283. 黃旗門	283. Wong Kei Mun;



姓名	Nomes:
284. 黃健星	284. Wong Kin Sing;
285. 王君兒	285. Wong Kuan I;
286. 黃群英	286. Wong Kuan Ieng;
287. 黃麗霞	287. Wong Lai Ha;
288. 黃美鳳	288. Wong Mei Fong;
289. 黃雅雲	289. Wong Nga Wan;
290. 黃雁華	290. Wong Ngan Wa;
291. 王少雄	291. Wong Sio Hong;
292. 黃小艷	292. Wong Sio Im;
293. 黃小琳	293. Wong Sio Lam;
294. 黃小小	294. Wong Sio Sio;
295. 黃登輝	295. Wong Tang Fai;
296. 黃騰達	296. Wong Tang Tat;
297. 黃迪霖	297. Wong Tek Lam;
298. 王惠儀	298. Wong Wai I;
299. 黃慧明	299. Wong Wai Meng;
300. 黃慧珊	300. Wong Wai San;
301. 黃懷穎	301. Wong Wai Weng;
302. 胡英莉	302. Wu Ieng Lei;
303. 胡君怡	303. Wu Kuan I;
304. 楊美娜	304. Yeung Mei Na;
305. 翁家權	305. Yung Ka Kuen;
306. 張建發	306. Zhang Jianfa.

有條件限制之准考人：

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

姓名	備註	Nomes	Observações:
1. 陳偉淵	b)	1. Chan Wai Un	b);
2. 卓美欣	b)	2. Cheok Mei Ian	b);
3. 朱奕敏	b)	3. Chu Iek Man	b);
4. 馮雅文	a)	4. Fong Nga Man	a);
5. 何嘉欣	a)	5. Ho Ka Yan Amy	a);
6. 葉安定	b)	6. Ip On Teng	b);
7. 林文清	b)	7. Lam Man Cheng	b);
8. 廖蓮恩	b)	8. Lio Lin Ian	b);
9. 盧智鵬	b)	9. Lou Chi Han	b);
10. 鄧語詩	b)	10. Tang U Si	b);
11. 余少歡	b), c)	11. U Sio Fun	b), c);
12. 王一群	b)	12. Wong Iat Kuan	b);
13. 王瑞琨	b)	13. Wong Soi Kuan	b).

a) 欠交澳門居民身份證副本；  
a) Falta cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

b) 欠交醫學學士學位證書副本；

c) 欠交載有醫學學士學位課程總成績的文件副本。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件限制之投考人須自本臨時名單公布之日起計十日內彌補有缺失之處或證明符合要件，否則將被淘汰。

被淘汰之投考人：

姓名	備註
1. 陳佩怡	d)
2. 曾俊傑	d)
3. 曾芳妮	d)
4. 鄭芷恩	d)
5. 何指宇	d)
6. 江保寧	d)
7. 李灝敏	d)
8. 李裕鴻	d)
9. 梁燕虹	d)
10. 盧忠敏	d)
11. 勞嘉敏	d)
12. 顏美儀	d)
13. 蕭潔媚	d)
14. 俞曉東	d)
15. 王鴻業	d)
16. 王美冰	d)
17. 黃銀煥	d)

d) 不具備全面的西醫基礎臨床醫學培訓。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，應考人可自本名單公佈日起計十日內向核准招考的實體提起訴願。

二零一零年十一月十二日於衛生局

典試委員會：

主席：楊健梅

正選委員：蔡念

林果

(是項刊登費用為 \$19,632.00)

b) Falta cópia do diploma de licenciatura em medicina;

c) Falta cópia do documento onde conste a classificação final do curso de licenciatura em medicina.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem efectuar a supressão de deficiências dentro de dez (10) dias contados a partir da data da publicação da lista provisória.

*Candidatos excluídos:*

Nomes	Observações:
1. Chan Pui I	d);
2. Chang Chon Kit	d);
3. Chang Fong Nei	d);
4. Cheang Chi Ian	d);
5. Ho Chi U	d);
6. Kong Pou Neng	d);
7. Lei Hou Man	d);
8. Lei U Hong	d);
9. Leong In Hong	d);
10. Lou Chong Man	d);
11. Lou Ka Man	d);
12. Ngan Mei I	d);
13. Sio Kit Mei	d);
14. U Hio Tong	d);
15. Wong Hong Ip	d);
16. Wong Mei Peng	d);
17. Wong Ngan Wun	d);

d) Não possuir a formação completa em medicina clínica básica da área de medicina ocidental.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação do anúncio, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, aos 12 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Jeong Kin Mui.

*Vogais efectivos:* Choi Nim; e

Lam Kuo.

(Custo desta publicação \$ 19 632,00)

## 公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定，現將本局為填補人員編制技術輔助人員組別第一職階第五職等首席特級技術輔導員兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人確定名單張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處以供查閱，為期十天，自本公告公佈日起計。開考的公告已在二零一零年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈。

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定，現將本局為填補人員編制技術輔助人員組別第一職階第四職等特級行政技術助理員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人確定名單張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處以供查閱，為期十天，自本公告公佈日起計。開考的公告已在二零一零年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈。

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》，及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以審查文件、有限制的方式，為本局公務員進行一般晉升開考，以填補衛生局人員編制內下列空缺：

第一職階第六職等顧問翻譯員一缺。

報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日

## Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista principal, grau 5, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde, a lista definitiva do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde:

Uma vaga de intérprete-tradutor assessor, grau 6, 1.º escalão.

Com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O aviso de abertura do referido concurso

緊接第一個辦公日起計十天內遞交。有關之開考通告現已張貼於若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處，以供查閱。

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$979.00)

encontra-se afixado na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

## 教育暨青年局

### 公告

茲通知根據第14/2009號法律第七十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以審查文件、有限制的方式，為教育暨青年局公務員進行普通晉級開考，以填補本局人員編制內高級技術人員組別第一職階首席顧問高級技術員六缺。

再通知上述的開考通告已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

二零一零年十一月十五日於教育暨青年局

副局長 梁勵

(是項刊登費用為 \$989.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 14/2009 e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Novembro de 2010.

A Subdirectora dos Serviços, *Leong Lai*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 體育發展局

### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將填補體育發展局人員編制第一職階首席特級技術輔導員三缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單張貼在澳門羅理基博士大馬路綜藝館第一座四樓體育發展局行政財政處。有關開考的公告已刊登於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述《通則》第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十五日於體育發展局

局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$852.00)

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, Macau, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto do Desporto, aos 15 de Novembro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## 高等教育輔助辦公室

### 公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以審查文件、有限制的方式，為本辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦人員編制內第一職階顧問翻譯員一缺。

公布上述考試之通告會張貼於巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十三樓高等教育輔助辦公室。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十一月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GAES.

Mais se informa que o aviso da abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, Edf. Nam Yue, 13.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Novembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 澳門大學

### 通告

人力資源部代總監行使公佈於二零一零年十月二十日《澳門特別行政區公報》第四十二期第二組通告中澳門大學財務管理委員會授予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及上述通告第四款，作出本決定：

一、轉授予人力資源服務處處長曾偉紅或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限制為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准刊登招聘員工廣告的開支，每次最高金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(四) 根據法律要求，核准向從澳門特別行政區以外地方

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Avisos

No uso de competências delegadas pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 daquele anúncio, a directora substituta do Gabinete de Recursos Humanos decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos, Chang Wai Hong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, as despesas de publicação de publicidades para recrutamento dos trabalhadores, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

4) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de insta-



聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼，每次最高金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

（五）根據法律要求，核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

（六）根據法律要求，核准醫療、醫藥及留院醫治費用；

（七）根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年十一月十七日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年十一月十七日於澳門大學

人力資源部代總監 關小燕

（是項刊登費用為 \$2,143.00）

人力資源部代總監行使公佈於二零一零年十月二十日《澳門特別行政區公報》第四十二期第二組通告中澳門大學校長授予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及上述通告第四款，作出本決定：

一、轉授予人力資源服務處處長曾偉紅或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作；

（四）根據法律要求，核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；

（五）根據法律要求，簽發衛生護理證及職員證；

（六）代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

lação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

5) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

6) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar;

7) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 17 de Novembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 17 de Novembro de 2010.

A Directora, substituta, do Gabinete de Recursos Humanos, *Kuan Sio In*.

(Custo desta publicação \$ 2 143,00)

No uso de competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Macau, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 daquele anúncio, a directora, substituta, do Gabinete de Recursos Humanos decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos, Chang Wai Hong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes, com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais;

4) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;

5) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão de funcionário, de acordo com os requisitos legais;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na Região Administrativa Especial de Macau para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 代表澳門大學簽署員工的錄用通知書，以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(九) 批准員工參加及取消公積金計劃；

(十) 核准女性工作人員因成為母親並以母乳哺育子女在每一工作日有權缺勤一小時直至該子女滿一周歲為止的申請。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年十一月十七日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年十一月十九日於澳門大學

人力資源部代總監 關小燕

(是項刊登費用為 \$2,280.00)

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Assinar, de acordo com os requisitos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

9) Autorizar a participação e desistência dos funcionários do Plano do Fundo de Previdência;

10) Autorizar a solicitação de dispensa de trabalho de 1 hora em cada dia para a mãe que esteja em fase de amamentação até que a criança complete 1 ano de idade.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 17 de Novembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 19 de Novembro de 2010.

A Directora, substituta, do Gabinete de Recursos Humanos, *Kuan Sio In*.

(Custo desta publicação \$ 2 280,00)

## 澳門理工學院

### 通告

第002/SAA/2010號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予招生暨註冊處張國榮處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

(1) 對招生暨註冊處進行日常管理及協調；

(2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(3) 根據澳門理工學院內部規章之規定，批准退回學生註冊保證金；

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Avisos

Despacho n.º 002/SAA/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. No chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, Cheong Kuok Weng, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar a restituição de Matrícula da caução aos alunos, tendo presentes os regulamentos internos do IPM aplicáveis a cada caso;

(4) 根據法律規定，批准招生暨註冊處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

(5) 簽署錄取學生的有關文件及其職務範疇有關的證明書、證書及聲明書；

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對招生暨註冊處張國榮處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

第003/SAA/2010號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予教務處侯詠珊處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

(1) 對教務處進行日常管理及協調；

(2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

(3) 根據法律規定，批准教務處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對教務處侯詠珊處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, desde que observados os pressupostos legais;

5) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, bem como certidões, certificados e declarações referentes aos assuntos no âmbito desta divisão.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, Cheong Kuok Weng, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

Despacho n.º 003/SAA/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos, Hau Veng San, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Assuntos Pedagógicos;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente.

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Assuntos Pedagógicos, desde que observados os pressupostos legais;

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos, Hau Veng San, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

## 第004/SAA/2010號批示

## Despacho n.º 004/SAA/2010

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予學生管理處李原處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- (1) 對學生管理處進行日常管理及協調；
- (2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (3) 根據澳門理工學院內部規章之規定，批准退回學生宿舍保證金；
- (4) 根據法律規定，批准學生管理處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- (5) 簽署與其職務範疇有關的證明書、證書及聲明書；

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對學生管理處李原處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

## 第005/SAA/2010號批示

## Despacho n.º 005/SAA/2010

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予科研暨出版處崔恩明處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- (1) 對科研暨出版處進行日常管理及協調；
- (2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Gestão de Estudantes, Lei Un, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Gestão de Estudantes;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar a restituição da caução referente ao uso de residência dos alunos, tendo presentes os regulamentos internos do IPM aplicáveis a cada caso;

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Gestão de Estudantes, desde que observados os pressupostos legais;

5) Assinar as certidões, certificados e declarações referentes aos assuntos no âmbito desta divisão.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Gestão de Estudantes, Lei Un, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações, Tsui Yan Ming, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Estudos Científicos e Publicações;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;



(3) 根據法律規定，批准科研暨出版處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對科研暨出版處崔恩明處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

#### 第02/SCT/2010號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零零九年十二月十八日第27D/CG/2009號決議以及秘書長於二零零九年十二月三十日第04/SG/2009號批示所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1. 轉授予出納處程智卿處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

1) 對出納處進行協調和日常管理；

2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

3) 根據法律規定，批准出納處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

4) 在符合學院零用現金規章的前提下，檢查支出的合法性並批准其支付。

2. 本轉授權不妨礙收回權和監管權。

3. 對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4. 在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對出納處程智卿處長在現轉授予之權限範圍內所作之行為，予以追認。

二零一零年十一月十八日於澳門理工學院

會計及出納部部长 林英傑

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Estudos Científicos e Publicações, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações, Tsui Yan Ming, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

#### Despacho n.º 02/SCT/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 27D/CG/2009 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 18 de Dezembro de 2009, bem como pelo Despacho n.º 04/SG/2009 da Secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, de 30 de Dezembro de 2009, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Tesouraria, Ching Chi Heng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à coordenação e gestão corrente da Divisão de Tesouraria;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Tesouraria, desde que observados os pressupostos legais;

4) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Tesouraria, Ching Chi Heng, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 18 de Novembro de 2010.

O Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria do IPM, *Lam Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)



## 房屋局

## 名單

房屋局為填補人員編制第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的公告。現公布投考人評核成績如下：

合格投考人： 分

- 1.º 胡麗逢 ..... 8.67  
2.º 朱艷馨 ..... 8.26

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布日起計十個工作日內向核准開考的實體提出訴願。

(於二零一零年十一月十五日經運輸工務司司長之批示確認)

二零一零年十一月八日於房屋局

典試委員會：

主席：處長 張東遠

正選委員：處長 任利凌

顧問高級技術員 包慧慧

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wu Lai Fong .....	8,67
2.º Chu Im Heng.....	8,26

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2010).

Instituto de Habitação, aos 8 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Tong In, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Iam Lei Leng, chefe de divisão; e

Pao Vai Vai, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 建設發展辦公室

## 公告

“望廈社會房屋第一期社會設施裝修工程”

公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：望廈社會房屋第一期一至三樓。
4. 承攬工程目的：於望廈社會房屋第一期一至三樓進行社會設施的裝修工程。
5. 最長施工期：150（一百五十）天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

## Anúncio

Concurso público para «Empreitada de Remodelação de Equipamentos Sociais na Habitação Social de Mong-Há, 1.ª fase»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: pisos 1 a 3 da Habitação Social de Mong-Há, 1.ª fase.
4. Objecto da empreitada: implementação de equipamentos sociais entre os pisos 1 a 3 na Habitação Social de Mong-Há, 1.ª fase.
5. Prazo máximo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. 臨時擔保：\$1,110,000.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一零年十二月十六日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一零年十二月十七日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

— 合理造價	55% ;
— 合理工期	5% ;
— 工作計劃 a. 與工期之統一性； b. 相互之間的連貫性及關鍵要徑；	10% ;
— 同類型之施工經驗及質量	15% ;
— 最近五年內，建築商本人，或建築公司現任股東或現任行政管理機關成員沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪，或成為該類刑事案件正式被控訴或起訴的嫌犯；	10% ;

8. Caução provisória: \$ 1 110 000,00 (um milhão, cento e dez mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Dia e hora limite:* dia 16 de Dezembro de 2010, quinta-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

*Dia e hora:* dia 17 de Dezembro de 2010, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Hora:* horário de expediente;

*Preço:* \$ 2 000,00 (duas mil patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável	55%;
— Prazo de execução razoável	5%;
— Plano de trabalhos a) Coerência com o prazo; b) Encadeamento e caminho crítico;	10%;
— Experiência e qualidade em obras semelhantes	15%;
— Nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no sector público, nem foi constituído arguido, acusado ou pronunciado formalmente em processo penal	10%;

— 最近五年內，建築公司的前股東或已離任的行政管理機關成員，沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪；	
— 如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄；	5%；

— Nenhum dos ex-accionistas ou ex-administradores da empresa concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, em actos de corrupção activa ou passiva no sector público	
— Registo de que a empresa concorrente ou o próprio concorrente foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados	5%;

## 16. 附加的說明文件：

由二零一零年十二月七日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年十一月十八日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,176.00)

## 16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 7 de Dezembro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, aos 18 de Novembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 176,00)